



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 209/21  
Data: 11/05/21  
Hora: 07:18  
Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 12/05/21

F. Resilvante

## INDICAÇÃO

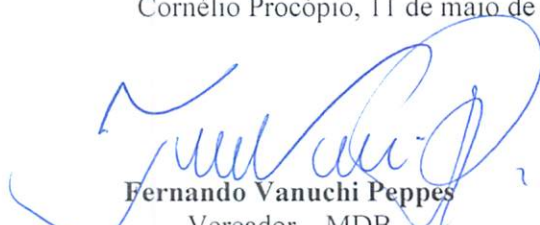
**EMENTA:** Reitera indicação do vereador Saulo Mendes de vacinação dos coletores de lixo no município.

**FERNANDO V. PEPES**, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **REITERA INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, para inclusão no plano municipal de vacinação dos coletores de lixo.

## JUSTIFICATIVA

Os coletores recolhem materiais de contaminados que, infelizmente, não são devidamente descartados, aumentando o risco de transmissão, sendo assim, importante colocá-los como prioridade no plano de vacinação na tentativa de evitar contágio.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2021.

  
**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador – MDB